



Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Governo: HÉLIO GARCIA

N.º :
Assunto :
Serviço : LEI Nº 549
Data : Concede Subvenções à Várias Entidades

A Câmara Municipal de Papagaios decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder às entidades abaixo relacionadas, no exercício de 1.987, as subvenções sociais e econômicas, auxílios, contribuições e transferências, à conta de dotações próprias incluídas no orçamento do referido exercício:

01 - À Associação Mineira de Municípios(A.M.M.).....	Cz\$	300,00
02 - À Associação Brasileira de Municípios(A.B.M.).....	Cz\$	300,00
03 - Ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (I.B.A.M.).....	Cz\$	4.200,00
04 - À Casa dos Municípios.....	Cz\$	200,00
05 - À Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais(EMATER-MG).....	Cz\$	40.950,00
06 - À Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas - AMAV.....	Cz\$	63.600,00
07 - À Caixa Escolar "Olegário Pereira".....	Cz\$	2.000,00
08 - À Caixa Escolar "Diogo de Castro".....	Cz\$	2.000,00
09 - À Caixa Escolar "Renato Filgueiras".....	Cz\$	2.000,00
10 - À Caixa Escolar da Escola Estadual de "Vargem Grande".....	Cz\$	1.500,00
11 - Ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.....	Cz\$	6.768,90
12 - Ao Vasco Futebol Clube.....	Cz\$	2.000,00
13 - À Banda de Música "Lira Papagaiense".....	Cz\$	1.500,00
14 - À Santa Casa de Misericórdia de Papagaio.....	Cz\$	100.000,00
15 - À Irmandade de Nossa Senhora das Graças.....	Cz\$	500,00
16 - À Conferência de São Sebastião de Papagaio.....	Cz\$	500,00
17 - À Associação de Cegos de "Santa Luzia".....	Cz\$	300,00
18 - Ao Instituto Nacional de Educação dos Mudos.....	Cz\$	300,00
19 - Ao Instituto dos Mudos e Cegos do Brasil.....	Cz\$	300,00
20 - Ao Grêmio Esporte Clube.....	Cz\$	2.000,00
21 - Ao Papagaiense Esporte Clube.....	Cz\$	2.000,00
22 - À Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos.....	Cz\$	20.000,00
23 - À Fundação de Assistência Social "José Duarte Marinho".....	Cz\$	500.000,00



Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Governo: HÉLIO GARCIA

N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

- x24 - Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Papagaios....Cz\$ 6.000,00
25 - Auxílios e/ou Contribuições às Entidades de Caráter Be
neficientes para atendimentos a menores indigentes e '
desvalidos.....Cz\$ 1.000,00

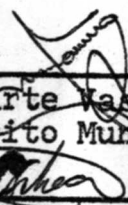
T O T A L.....Cz\$ 760.218,90

Art. 2º - As despesas em decorrência desta Lei ' correrão à conta de dotações próprias, constantes da Lei Orçamentária do exercício a que se referir.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.987.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem ' o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaios, em 16 de Dezembro de ' 1.986.



José Bonaparte Vasconcelos Fonseca
Prefeito Municipal



Eunice Vital da Silva Vasconcelos
Secretária